



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 194/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7009/2026
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 194/2025, (*Prestação de Serviços Assessoria de Comunicação*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **1004-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34 com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Srº JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MÓRAES**, portador do CPF-MF nº 776.942.524-72 e RG 1106121 SSP-AL, residente na Rua: 22 de Novembro, S/Nº, Nova Barra, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, adiante denominado Contratante, e a empresa **1004-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.412.609/0001-15, com sede Rua: Frederico Lagassa, Nº 30 – Salas 107 e 108, Bairro: Gurigica-Vitória-ES, CEP: 29.045-541, Tel: (27) 9.9972-1274, E-mail: administrativo@mile4.com.br, por seu representante legal, Sr. Ilda Maria Castro de Oliveira, inscrito no CPF nº 576.641.107-34 e no RG nº 297454-SSP-ES, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto Prestação de Serviços Assessoria de Comunicação.

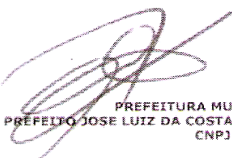
CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do CONTRATO de n.º 194/2025 por mais **12 (Doze) meses**, passando a vigorar na data de 31 de Julho 2026 e findará 01 de Agosto de 2027, com base na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 194/2025, no valor de **R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais)**, na forma da Lei nº 14.133/2021.


Brenda Nascimento Dias
Advogada
OAB-ES 34.064


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES
RUA: PRAÇA PREFEITO JOSÉ LUIZ DA COSTA S/N BAIRRO: CENTRO CONCEIÇÃO DA BARRA – ES CEP: 29.960-000
CNPJ SOB Nº 27.174.077/0001-34





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

13.00.00 Secretaria de Turismo

13.01.00 Gestão Secretaria de Turismo

Classificação Funcional: 13.122.0003.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.99

Recurso: 1.500.0000.0000

CLÁUSULA QUARTA –
DA RATIFICAÇÃO

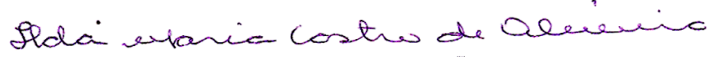
4.1 – Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 29 de Julho de 2026.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante


1004-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ-MF sob o nº 36.412.609/0001-15
Contratado

36.412.609/0001-15

1004 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LTDA

Rua Frederico Lagassa, 30 - 1º Andar
Sala 107 / 108 - Edifício Sheila
Gurigica - CEP: 29.046-050
Vitória - ES


Brenda Nascimento Dias
Advogada
OAB-ES 34.064

